



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 01/04/2019

Vereador **CLAUDIO XAVIER MONTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 179, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e artigo 12 parágrafo 3º III da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ainda o que dispõe o artigo 33º do Regimento Interno inciso I alínea p.

RESOLVE

Artigo 1º Convocar Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril as 10 horas, para apreciação do projeto de Lei Municipal 11/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais.

Artigo 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra 12 de abril de 2019.

Claudio Monteiro
VEREADOR CLAUDIO XAVIER MONTEIRO
PRESIDENTE